

DECRETO Nº 18609/2022

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 19.000,00 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2539/2021 – LOA.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.003	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0009.2040	ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES E LAZER	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	SUBTOTAL	15.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2061	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4920	00967-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	4.000,00
	SUBTOTAL	4.000,00
	TOTAL	19.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.003	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0009.2040	ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES E LAZER	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
3360	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	SUBTOTAL	15.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2061	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4800	00967-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	4.000,00
	SUBTOTAL	4.000,00
	TOTAL	19.000,00

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 11 de julho de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças